

LEI Nº 0328, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.996.

"Abre crédito suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA 08 - Administração Financeira
SUBPROGRAMA 032 - Controle Interno
ATIVIDADE 2012 - Man. e Controle dos Serv. Internos
VERBA 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

PROGRAMA 22 - Telecomunicações
SUBPROGRAMA - 134 - Telefonia
ATIVIDADE 2019 - Manutenção do Sistema de Telefonia
VERBA 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento
PROGRAMA 75 - Saúde
SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária
ATIVIDADE 2040 - Manutenção da Saúde Pública
VERBA 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

FUNÇÃO 15 - Assistência e Previdência
PROGRAMA 81 - Assistência
SUBPROGRAMA 486 - Assistência Social Geral
ATIVIDADE 2044 - Man. de Programas de Ass. Social
VERBA 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

PROGRAMA 82 - Previdência
SUBPROGRAMA 492 - Previdência Social a Segurados
ATIVIDADE 2049 - Man. Desp. c/ Encargos Sociais e
Dividas Previdenciárias
VERBAS 3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores.....R\$ 10.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família.....R\$ 5.000,00

SUBPROGRAMA 495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
ATIVIDADE 2051 - Man. Desp. c/ Inativos e Pensionistas
VERBA 3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 65.000,00

ART. 2º. Servirá como recurso á cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, a anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária: Função 15, Programa 82, Subprograma 492, Atividade 2050, Verba 3.2.1.1.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 1.996.


CARLOS ANTONIO GONZAGA
PREFEITO